



## **PREFEITURA DE ALVORADA DO OESTE - RO**

AV MARECHAL DEODORO, 4.695 - CENTRO, ALVORADA DO OESTE/RO - CEP: 76.930-000  
CNPJ: 15.845.340/0001-90

### **DECRETO Nº 32, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, JAIR LUIZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Alvorada d'Oeste/RO e demais normas aplicáveis à espécie, faz saber:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Alvorada d'Oeste, para o biênio 2026/2027, a seguir relacionados:

#### **§1º. Representantes das Instituições Oficiais:**

##### **I. Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e da Família (SEMASF)**

- a) Eduardo Lemos da Silva - membro titular;
- b) Shirlei Gomes Jacinto - membro suplente.

##### **II. Secretaria Municipal de Saúde – (SEMSAU):**

- a) Edilauda Moreira de Brito - membro titular;
- b) Auduina Luciana dos S. Kutianski - membro suplente.

##### **III. Secretaria Municipal de Educação – (SEMED):**

- a) Laryssa Pereira Ramos - membro titular;
- b) Vivian Pereira Neves Melo - membro suplente.

##### **IV. Secretaria Geral do Governo e Administração:**

- a) Patrícia Polycarpo Goveia Santos - membro titular;
- b) Vânia Cristina de Araujo - membro suplente.

**V. Secretaria de Planejamento e Finanças:**

- a) Guilherme Rodrigues Ferreira - membro titular;
- b) Marcos Vinicius Correia de Almeida - membro suplente.

**§2º. Representantes da Sociedade Civil Organizada (Entidades não Governamentais):**

**I. Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE):**

- II. Luciana da Silva – membro titular
- III. Irany Costa Carvalho – membro suplente

**1. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada d'Oeste/RO (SINDSERMA)**

- a. Marinalva dos Santos Barreto – membro titular
- b. José Carlos Cardosos – membro suplente

**1. Igreja Católica - Paróquia Cristo Ressuscitado:**

- a) Angelita Passos Rodrigues da Costa - membro titular;
- b) Erondi Venzel - membro suplente.

**1. Igreja Lirio dos Vales**

- 2. Manon Muniz da Cruz – membro titular
- 3. Maria Pereira da Rocha – membro suplente

**V. Associação Fênix de Karatê Shotokan**

- W. Felipe de Souza Franco
- X. Marcio Clodimar Marcelino Lopes

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê ciência aos interessados.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
COMUNIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.**

Alvorada d'Oeste, 02 de fevereiro de 2026.

**JAIR LUIZ**

# PREFEITO MUNICIPAL

Código de Autenticidade da Norma: 901D0833

Acesse o site: <https://legislacao.alvoradadoeste.ro.gov.br>  
ou <https://legislacao.alvoradadoeste.ro.gov.br/ver/901D0833/>

Cadastrado em: 02/02/2026 10:51:23, Por: ALINE DA SILVA CAMPOS

Documento Gerado pelo Portal da Legislação. Em 09 de abril de 2026 às 11:10:15